



:- PORTARIA N.º 429, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **CLEITON DONIZETE DE MORAES**, Motorista, a partir de 19 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2021;
- **EVERTON CAMACHO**, Fiscal, a partir de 26 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022;
- **FELIPE PRADO IDALGO**, Diretor de Recursos Humanos, a partir de 13 de outubro 2022, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018;
- **FERNANDA CARDOSO**, Coordenador Pedagógico, a partir de 07 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **JÉSSICA FRANCINE DA SILVA**, Gestor Municipal do Bolsa Família, a partir de 22 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020;
- **NATÁLIA DOS SANTOS VIDAL**, Escriturário, a partir de 19 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021;
- **NELSON SANTANA JUNIOR**, Motorista, a partir de 21 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2020 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de outubro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos